

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.139 **DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 8.058 DE 26 DE MARÇO DE 2018, QUE NOMEIA SECRETÁRIO-EXECUTIVO E SECRETÁRIO ADJUNTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME LEI Nº 3.404, ARTIGO 4º-A, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE ALTEROU A LEI Nº 1.732, DE 19 DE JANEIRO DE 1999.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do artigo 1º do Decreto nº 8.058, de 26 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

I – Secretário – Executivo: Ana Carolina Tani Kader, Reg. nº 31.075-5;

[...]”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de agosto de 2023.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de agosto de 2023.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento